



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL, DO PRIMEIRO PERÍODO DE
REUNIÕES DA LEGISLATURA 2025/2028,
REALIZADA NA TERÇA-FEIRA, DIA 25 DE
NOVEMBRO DE 2025, LOCAL: SALA DAS
SESSÕES, HORÁRIO: 19:00 HORAS.**

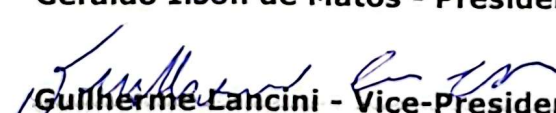
Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 18ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Moraes Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025. Em seguida, a ata foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foi apresentada a seguinte proposição: **REQUERIMENTO 04 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025** - que "Solicita envio de Projeto de Lei pelo Prefeito Municipal". Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde foram apresentadas e lidas as indicações propostas pelos nobres Vereadores para o Excelentíssimo Prefeito Municipal. Quanto as **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 41/2025** - "Institui o Programa Municipal de Incentivo à Atração e Expansão de Investimentos "Avança Laranjal" e dá outras providências." e **PROJETO DE LEI Nº 42/2025** - "Institui o Programa Municipal de Incentivo e Valorização dos Profissionais das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde (APS) no Município de Laranjal e dá outras providências". Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, destinada à apreciação e votação das matérias constantes da pauta, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, foram constatados os seguintes expedientes e resultados: **REQUERIMENTO 04 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**, o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 40/2025** - que "Denomina de "Maria Ferreira da Silveira – Dona Maria" o Centro Integrativo de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

e Desenvolvimento, a ser construído na Rua Sebastião Soares da Silveira, no município de Laranjal-MG, e dá outras providências.”, o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. Após, concluídos os expedientes regimentais da Décima Oitava Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com vista a todos até ulterior deliberação, das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº40/2025** – que “Denomina de “Maria Ferreira da Silveira (Dona Maria)” o Centro Integrativo de Saúde e Desenvolvimento, a ser construído na Rua Sebastião Soares da Silveira, no Município de Laranjal-MG, e dá outras providências.” e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 36/2025** – que “Altera o art. 97 da Lei Complementar nº 28/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, para dispor sobre os efeitos da licença para tratamento de saúde superior a dois anos.” e **PROJETO DE LEI Nº 41/2025** – “Institui o Programa Municipal de Incentivo à Atração e Expansão de Investimentos “Avança Laranjal” e dá outras providências”. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 25 de novembro de 2025.


Geraldo Ilson de Matos - Presidente


Guilherme Lancini - Vice-Presidente


Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário


Diogo da Costa Guedes - Vereador


Geovana Grasiely de Matos - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

Halvaro Santos Siqueira
Halvaro Santos Siqueira - Vereador

Marcelo Antonio Vieira
Marcelo Antonio Vieira - Vereador

Miguel Angelo Moraes Silva
Miguel Angelo Moraes Silva - Vereador

Valdinei Jose Vilela
Valdinei Jose Vilela - Vereador